ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018-2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 059/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 074/2023
PREGÃO PRESENCIAL: N° 018/2023– REGISTRO DE PREÇOS
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua assinatura

Pelo presente termo a **Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste**, com sede em Figueirópolis D'Oeste, estado de Mato Grosso e CEP: 78.290-000, localizada na Rua Santa Catarina nº 146, Centro, inscrita no CNPJ./MF sob o nº 01.367.762/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Eduardo Flausino Vilela, brasileiro, casado, portador do RG 195141 SSP/MT e CPF: 726.733.626-49,nomeado por meio de eleições diretas, , no uso da atribuição que lhe são conferidas por lei, neste ato denominado simplesmente **CONSIGNANTE,** resolve registrar o preço da empresa **CAROLINE DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSORIOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 19.496.182/0001-61**, Av. Senador Metello, nº 65, bairro Porto, na cidade de Cuiabá- MT, CEP: 78025-115.Telefone: (65)3614-8611, e-mail: atendimento@carolinedistribuidora.com.br, neste ato representada por seu Procurador Legal, **Sr.** Jose Emilio Cavalcante Dias, portador do RG 369468 SSP/MT e do CPF 237.164.289-49, doravante denominada **CONSIGNATÁRIA**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 018/2023** da prefeitura municipal de Figueirópolis d'Oeste, cujo objetivo **registro de preços para futura e eventual aquisição para contratação de empresa para fornecimento de materiais de aviamentos para a secretaria de assistência social da prefeitura municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT**, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 023/2022, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à aquisição, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Integra a presente ARP a PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, localizada na Rua Santa Catarina nº 146, Centro, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal poderá solicitar a utilização do presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no Decreto Municipal nº 023/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Seção de Licitação e Contratos, obriga-se a:

a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

b) convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP e retirada da nota de empenho;

c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de

adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
f) consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) serviços a outro (s) órgão (aos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;
g) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
h) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
i) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE E NÃO PARTICIPANTE

O ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR, eventuais desvantagens verificadas;
d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;
e) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERANCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:
a) assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;
b) informar, no prazo máximo de 01 (um) dia, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
c) entregar o (s) produto (s) solicitado (s) no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após autorização de fornecimento, conforme item 14.1 do edital.
d). Entregar os produtos conforme especificações e preços registrados na presente ARP;
e) entregar o (s) produto (s) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante ou não participante da presente ARP, sem nenhum ônus adicional ao Município de Figueirópolis D'Oeste-MT;
f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERANCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
i) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
j) pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia 28 de dezembro 2024.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) produto (s) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

Fornecedor: CAROLINE DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSORIOS LTDA
Endereço: Av. Senador Metello, nº 65, bairro Porto
Cidade: Cuiabá- MT
CEP: 78025-115
CNPJ: 19.496.182/0001-61

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	083.015.307	Agulha - de aço, DV n.14, para máquina de costura galoneira	ENV	10	38,62	386,20
2	083.015.558	Agulha - de aço, para tapeçaria, utilizada para bordados e acabamento de peças em crochê e tricô com ponta arredondada e aço inoxidável, numerações diversas, envelope com 10 unidades	ENV	50	31,08	1.554,00
3	083.015.334	Agulha - em aço inox, de ponto russo n° 10	UN	60	25,25	1.515,00
4	083.015.392	Agulha - em aço inox, n 09, para costura de mão	UN	5	9,00	45,00
5	083.015.305	Agulha - em aço, n. 22, sem ponta, para coser a mão	UN	5	10,25	51,25
6	083.015.341	Agulha - em alumínio, n° 3 para crochê	UN	1	4,40	4,40
7	083.015.339	Agulha - em alumínio, tamanhos variados para crochê	UN	120	4,40	528,00
8	083.015.273	Alfinete - em aço, tipo alfinete corrente nº 29.	UN	100	14,75	1.475,00
9	083.015.563	Argola em acrílico, em formato redondo, cor transparente, tamanhos variados, unidade	UN	200	1,35	270,00
10	085.002.141	Banheira para recém-nascido - em polipropileno, atóxico, capacidade para 18 litros, medindo (735 x 415 x 230) mm, cores diversas	UN	300	37,45	11.235,00
11	083.015.439	Bastidor - em madeira, para costura simples, dimensão nº 16, formato redondo, consistentes de 02 aros encaixados um no interior do outro para fixação do tecido.	UN	50	20,80	1.040,00
12	083.015.441	Bastidor - em madeira, para costura simples, dimensão nº 22, formato redondo, consistentes de 02 aros encaixados um no interior do outro para fixação do tecido	UN	20	23,05	461,00
13	075.210.485	Bobina de papel para presente, 40 cm de largura, unidade.	RL	50	154,95	7.747,50

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

14	077.040.883	Bonecas em partes - plastico, cabeça de boneca, rosto para pintura, media	UN	150	8,55	1.282,50
15	081.003.418	Caixa de madeira - em MDF medindo 20 x 20 x 07 cm caixa com tampa	UN	300	24,61	7.383,00
16	075.220.995	Canutilhos - confeccionada em vidro ou pvc, no formato, formato em tubos, no tamanho em tamanhos variados, nas cores, com acabamento fosco, acondicionado em acondicionamento em sacos	UN	100	4,60	460,00
17	075.201.368	Cordão - barbante, em sisal, na cor natural, com 50 fios	UN	200	20,15	4.030,00
18	075.201.378	Cordão - barbante, em algodao,180,00m	UN	100	11,90	1.190,00
19	072.002.660	Cortina - em tecido trevira 100% poliéster, anti chama, anti mofo, lavável, c/ tela superior de nylon antichama, medindo (2,28 x 5,75) m - (c x l), na cor mescla em rosa/salmon, tipo trilho simples em alumínio adonisado, perfil em u	UN	100	410,55	41.055,00
20	081.007.174	Embalagem descartável - em plastico transparente do tipo suporte para ovo de pascoa com 7 00cm de diâmetro x 4 00cm de altura capacidade 500gr	UN	500	3,81	1.905,00
21	083.015.549	Entretela - 100% poliéster, termocolante para pequenas áreas em tecido leves e medios,42 Gm² ttp:10-12¨, 150 º, IB, na cor branca, acondicionada de forma adequada.	UN	100	14,60	1.460,00
22	083.010.223	Fio de lã - 100 %, cores diversas, com espessura de 3mm, pesando 100 gr	UN	200	15,30	3.060,00
23	083.015.172	Fita decorativa - de cetim comum nº 1, com 10m.	UN	100	4,29	429,00
24	075.301.498	Fita para presente - do tipo laco gravata, medindo 32mm x 510mm	UN	600	1,75	1.050,00
25	072.001.018	Flanela - 100% algodão, medindo 1,00x0,70m, na cor diversas	UN	100	19,99	1.999,00
26	005.002.038	Folha em EVA - na cor (diversas), confeccionada em E.V.A. (espuma vinilica acetinada) com glitter, medindo (60 x 40) cm, com 0,2mm de espessura, unidade.	UN	600	9,60	5.760,00
27	073.210.015	Forma - de silicone /acetato, para preparo de ovos de pascoa,500g com 1 cavidade - 1 conj.	UN	100	10,99	1.099,00
28	083.005.842	Fralda de tecido - fralda infantil para bebe recém-nascido, tipo fralda de boca, tamanho 36x32 cm, na cor branco e amarelo, unissex, 100% algodão	UN	100	8,60	860,00
29	005.002.032	Fralda descartável infantil - tamanho pequeno, médio e grande, sem perfume, forma de apresentação em pacote com 28 unidades, embalagem contendo procedência,	PC	100	37,00	3.700,00

		lote, validade e registro no ministério da saúde.				
30	065.328.761	Fralda descartável XXG um pacote com 20 fraldas	PCT	80	33,90	2.712,00
31	075.220.515	Lantejoulas - composta de partículas de pvc metalizado, no formato sextavado, no tamanho 8mm, acondicionado em acondicionado de forma adequada, na cor em cores variadas	UN	100	5,10	510,00
32	083.010.078	Linha - fio de nylon (tipo linha), com espessura de 0.35 mm, transparente	UN	50	10,55	527,50
33	083.010.109	Linha - fio em 100% poliéster, com espessura de para orverlock, na cor branca, para costura, com 9140 metros	UN	60	13,77	826,20
34	083.010.076	Linha - lã de algodão, com espessura de 1 cm, diversas cores	UN	80	19,25	1.540,00
35	005.002.053	Linha p/ bordar - 100 por cento algodão, tipo meadas com 6 fios separáveis com uma leve torção, para que possam ser usados de 1 a 6 fios dependendo da técnica de bordar, utilizado para bordar, medindo (lxaxp) 30x4x18cm	MT	50	4,99	249,50
36	083.005.848	Linha para costura,100% poliéster, reta 1371 mts, cores variadas, unidade	RL	50	9,15	457,50
37	083.005.839	Linha para croche,100% algodão, novelo com 500 mts, cores variadas - unidade	UN	100	12,90	1.290,00
38	072.003.754	Mamadeira - fabricada em plastico atóxico, transparente, resistente a temperatura de autoclavacao, com bico em silicone atóxico, com furo e anel rosqueavel - sem capuz, com capacidade para 80 ml - <mini>, com escala de 5 em 5 ml a partir de 10 ml com impressão, sem decoração, rotulagem com identificação, lote, procedência e validade	UN	80	24,55	1.964,00
39	078.040.249	Medalha - medalha em metal, cor ouro, redonda, medindo 7,0cm	UN	50	6,45	322,50
40	084.005.769	Meia para bebe	PAR	100	4,75	475,00
41	091.040.317	Óleo lubrificante - lubrificante mineral, para máquina de costura, baixa viscosidade (100milimitro), para lubrificar fechamento da porta da autoclave	UN	50	10,25	512,50
42	072.003.896	Organizador, com tampa, capacidade para 45 litros	1	10	98,95	989,50
43	072.001.460	Pano de copa e cozinha - em tecido 100% algodão, medindo 30x45cm, para bandeja	UN	100	9,30	930,00
44	080.020.220	Pincel - de pelo de marta, de madeira, redondo n 10	UN	100	10,60	1.060,00
45	080.020.052	Pincel - de pelo sintético chato n 10 ref. 412, de madeira, n- 10	UN	100	34,99	3.499,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

46	080.020.093	Pincel - de pelos naturais, de madeira, longo, tamanho 1/2 - redondo	UN	30	9,10	273,00
47	080.020.050	Pincel - de sintético, de madeira, 4¨	UN	100	3,99	399,00
48	075.005.527	Pincel atômico - na cor preta, com ponta de feltro, do tipo descartável ref.1100	UN	5	6,70	33,50
49	077.040.922	Pote - de vidro hermético redondo com tampa de rosca, capacidade para 1 litro, medindo 18 x 10 cm (alt. x diam.), cor transparente	UN	100	35,70	3.570,00
50	081.001.834	Sacola - em papel de presente diversas cores com capacidade para 2 0 kg medindo 22 00 x 22 00 x 10 00mm largura x altura x profundidade colada corte e vinco	UN	500	3,01	1.505,00
51	083.005.287	Tecido - chitão estampado, textura encorpada e boa aparência, tela_2x1, 100% algodão, pesando 230 a 240g/m2, para confecção de roupas, largura 1,60 m, estampada	MT	150	17,75	2.662,50
52	083.005.524	Tecido - cotton, em malha 100% algodão, largura: 1,50m, liso	MT	150	29,75	4.462,50
53	083.005.845	Tecido - do tipo bordado inglês, 5 centímetros peça com 13,7 metros de comprimento e aproximadamente 5 centímetros de largura composição: 80% poliéster, 20% algodão cores diversas.	MT	150	37,15	5.572,50
54	083.005.668	Tecido - em popeline, com 2 larguras. Medindo 1,0 x1,0m, cores variadas	MT	300	26,20	7.860,00
55	083.005.724	Tecido - juta p9, engomado,100% juta fibra natural, longa, resistente e 100% biodegradavel,50g,0,50x1,00, colorido	MT	150	34,99	5.248,50
56	083.005.190	Tecido - tipo algodão cru sarjado, armação 3x1, composto de 100% algodão, pesando 284 g/m2, com largura de 0,90m, na cor cru	MT	150	25,15	3.772,50
57	083.005.180	Tecido - tipo algodão xadrez reto, armação tela, 100% algodão, pesando 450 g/m2, largura de 1,40m, na cor laranja	MT	150	52,75	7.912,50
58	083.005.858	Tecido - tipo atoalhado, armação tela, composto em 52% algodão e 48% de viscose, pesando 450 g/m2, na largura de 1,40 m, na cor branca quadriculado	MT	150	44,15	6.622,50
59	083.005.090	Tecido - tipo atoalhado, armação têxtil, 100% algodão, pesando 100 g/m2, largura de 1,40 m, na cor branca	MT	200	44,15	8.830,00
60	083.005.059	Tecido - tipo brim, armação sarja 2/1, composto de 70% poliéster e 30% algodão, pesando 220g/m2, com largura de 1,60m, na cor azul-marinho	UN	150	53,99	8.098,50
61	083.005.416	Tecido - tipo étamine, revestido com tecido de primeira qualidade, em étamine impermeável, gramatura padrão, largura 1,40m, cores variadas	MT	150	52,99	7.948,50

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

62	083.005.030	Tecido - tipo feltro, armação tela, composto de 50% algodão/50% lã, pesando 160g/m2, com largura de 1,20m, na cor marrom escuro	MT	150	29,25	4.387,50
63	083.005.812	Tecido - tipo flanela fustão, armação têxtil, composto de 100% algodão, pesando 100g/m2, com largura de 0,8m, com motivos infantis	MT	150	23,25	3.487,50
64	083.005.852	Tecido - tipo renda de guipir, bordada, composto de 100% algodao,10 metros	MT	150	137,49	20.623,50
65	083.005.860	Tecido - tipo tricolina, armação tela 2 x 2, composto de 100% algodão, pesando 120 g/m2, com largura de 1,40 m, na cor branca	MT	300	27,01	8.103,00
66	083.005.448	Tecido - tipo: estampado, composto de 100% algodão, para toalha de mesa, largura: 1,50m, com estampas	MT	150	32,29	4.843,50
67	222.001.897	TNT cores variadas, tecido não tecido, gramatura 45gr m2, medidas aproximadas: 1,95m de largura	RL	150	121,77	18.265,50
68	083.005.855	Tecido para bordar vagonete larg 1,40m	MT	200	52,88	10.576,00
69	075.320.778	Tela de pintura - de algodão, fixada em chassi de madeira, medindo 24x33 cm	UN	100	16,75	1.675,00
70	080.210.323	Tinta - tipo acrilex, cores variadas, para utilização em tecido, acondicionada em pote de 250 gramas	UN	150	35,45	5.317,50
71	075.220.442	Tinta fosca para pintura de tecido - composta de resina a base de resina acrílica nao atóxico, pronta para uso resistente a lavagem, fixação a frio, utilizada somente em tecido de fibras naturais de algodão, aplicada com pincel ou esponja, nao indicado para tecidos sintéticos ou engomados, acondicionado em potes contendo 37 ml, na cor sortida, caixa contendo 12 unidades	UN	200	73,59	14.718,00
72	075.220.444	Tinta fosca para pintura de tecido - composta de resina acrílica, pronta para uso, utilizada somente em tecido em fibras de algodão, aplicada com pincel ou esponja, aplicação com pincel, acondicionado em potes contendo tubo com 37ml, na cor variadas	UN	100	6,36	636,00
73	075.220.037	Tinta guache - composta de resina, agua, pigmento, carga, conservante tipo benzotiazol, cores diversas, contendo 15 ml, caixa com 12 unidade.	UN	200	13,13	2.626,00
74	083.005.851	Toalha de banho - medindo (70x140) cm, 100%algodaoc om faixa de étamine para bordar	UN	300	57,49	17.247,00
75	083.005.853	Toalha de mão - toalha de lavabo 45x30cm para bordar	UN	300	12,77	3.831,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

76	072.001.513	Toalha de mesa - composto de em tecido, medindo (2,10 x 1,40)m, no formato retangular, cores variadas	UN	50	93,58	4.679,00
77	085.004.141	Toalha de rosto - medindo (049x090) cm na cor azul 100%algodao	UN	300	25,99	7.797,00
78	083.015.566	Viés - 100% algodão, 20mm, para costura, tipo estampado, nas cores variadas	RL	100	18,01	1.801,00
79	078.010.340	Bola - de borracha, pesando 180 a 200g, de recreação, de tamanho_ (circunferência) n-10, acabamento vulcanizado	UN	500	15,70	7.850,00
80	083.015.280	Alfinete - em aço, do tipo comum, com cabeça	UN	30	14,70	441,00
81	083.015.266	Alfinete - em aço, do tipo comum - n- 29	UN	30	14,05	421,50
82	075.001.731	Papel - seda, medindo 480,00x600,00mm,20g/m2, na cor salmão	UN	50	0,59	29,50
83	075.020.019	Vareta - de madeira, medindo 51 cm, com 2 mm de diâmetro, para confecção de pipas	UN	100	1,10	110,00
84	077.040.895	Fantoche família de mão - confeccionado em espuma revestida com tecido resistente, medindo 25 cm x 12 cm aproximadamente, cores diversas, compondo família branca, família negra, animais e outros personagens	UN	60	215,55	12.933,00
85	005.002.039	Folha em EVA - cores diversas do tipo atoalhado, textura emborrachado em E.V.A cores variadas medindo (40 x 48 cm), unidade.	UN	200	45,55	9.110,00
86	075.001.035	Cartolina - 240 g/m2, medindo 55,00x73,00cm, na cor branca	UN	200	1,36	272,00
87	065.039.497	Elástico de poliéster	UN	200	17,55	3.510,00
88	072.001.622	Almofada c/ zíper 45x45 Florença	UN	100	65,95	6.595,00
89	011.011.018	Jogo de quebra cabeça - confeccionado em papel cartão, com temas variados, com 25 peças, acondicionado em caixa de papelao	UN	10	53,15	531,50
90	078.020.113	Jogo didático - jogos de palavras cruzadas, com 120 peças de madeira, 4 suportes, 1 tabuleiro	UN	10	82,40	824,00
91	075.320.228	Jogo de dama - dama/trilha, tabuleiro em madeira, medindo 40,00x40,00cm, com 24 peças, em madeira	UN	10	40,60	406,00
92	078.020.022	Jogo de ludo - tabuleiro de madeira, dimensões 31 x 31 x 4 cm, pedras em plastico e dado, estojo de madeira, com certificado inmetro (materiais atóxicos)	UN	10	46,06	460,60
93	078.020.047	Jogo de trilha - com tabuleiro em madeira, dimensões 31 x 31 x 4 cm, com peças em plastico, estojo de madeira com certificado inmetro (materiais atóxicos)	UN	10	46,06	460,60
94	084.005.788	Chapéu rodeio social	UN	100	39,90	3.990,00
95	075.301.513	Elástico de poliéster n°10, rolo com 10m	UN	200	11,80	2.360,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

96	093.010.353	Papel adesivo - com 90gr/m- com 66 x 96cm fosco diversas	UN	200	6,50	1.300,00
97	075.220.751	Papel camurça - medindo 40 x 60, na cor cores diversas	UN	200	1,82	364,00
98	075.220.431	Papel cartão simples fosco - pesando 240g/m2, no formato a4, umidade entre umidade de (7% a 11%), na cor diversas cores, embalado em embalado de forma adequada	UN	100	2,70	270,00
99	075.220.408	Papel celofane - em celulose, na gramatura 75g/m2, pesando 20 micras, medindo 90cm x 1m, na cor vermelha	UN	100	2,05	205,00
100	075.320.896	Papel para presente - em papel prata, medindo 43,5 x 59cm, chumbo	UN	1000	5,01	5.010,00
101	067.085.050	Papel para revelação - papel fotográfico avançada gramatura 165g impressão color pacote com 100 folhas	UN	120	49,95	5.994,00
102	005.002.005	Papel termocolante dupla face, largura de 45cm, unidade	UN	200	11,55	2.310,00
103	005.002.149	Pistola de cola de silicone - de plastico, medindo 15cm, para uma tensão de 220v, para uma potência elétrica de 60wats	UN	100	61,15	6.115,00
104	051.001.118	Tesoura - para corte tecido com cabo em aço forjado pintado anatômico curvo medindo 10 polegadas	UN	100	64,25	6.425,00
105	083.015.557	Tesoura multiuso - aço inoxidável, medindo 21cm, cabo de plastico, na cor azul, para destro,3 dedos, com parafuso de regulagem, laminam em aço inox, ponta arredondada, garantia contra defeito de fabricação por tempo indeterminado	UN	130	23,40	3.042,00
106	075.001.453	Tesoura - uso profissional, em aço inoxidável, com 13,00cm, cabo plastico, na cor preta, ponta afiada, para picotar	UN	6	70,05	420,30
107	005.002.041	Cola - quente para pistola, na cor transparente, secagem rápida, fina, unidade bastão de 20 e 21 gramas.	UN	300	1,70	510,00
108	005.002.040	Cola - quente para pistola, na cor transparente, secagem rápida	UN	300	2,99	897,00
109	075.005.820	Caneta marca tecido - plastico rígido opaco, medindo 3mm a 5mm, na cor vermelha	UN	100	8,34	834,00
110	075.001.476	Cola - liquida, atóxica, na cor transparente, para tecido, lavável, bico aplicador. Para secagem normal.	UN	100	23,75	2.375,00
111	075.320.900	Balões para decoração redondo pacote com unidade, cores variadas	UN	300	14,30	4.290,00
112	083.015.585	Pedrarias para decoração em caixinha de MDF, perolas, meia perolas em cores variadas embalagem com 250 gramas	PCT	100	59,99	5.999,00
113	083.010.233	Linha de pipa raia 10, rolo com 100 jardas	RL	200	4,75	950,00

114	075.410.001	Tinta - pva, cores diversas frascos com 100 ml	UN	200	18,89	3.778,00
115	083.005.868	Tecido de guardanapos estilotex, largura 0,70m, rolo com 50 MT	RL	10	729,50	7.295,00
116	083.005.869	Tecido de guardanapo santa Margarida, largura 0,70, rolo com 50 m	RL	10	829,55	8.295,50
117	081.007.379	Bola de isopor aberta, diâmetro de 250mm	UN	50	28,51	1.425,50
118	075.408.013	Vareta para pipa medindo 45 cm de comprimento, embalagem com 100 unidades	PCT	50	63,90	3.195,00
119	083.005.870	Bordado inglês com 7cm de largura e 13,70m de comprimento	UN	30	64,99	1.949,70
120	083.005.865	Peça de bordado inglês 5cm	UN	80	39,80	3.184,00
121	083.015.572	Fita decorativa - de cetim com 100m de comprimento e 7mm de largura cores variadas	RL	30	24,70	741,00
122	083.005.862	Tecido - fralda duplo branco, macio, confortável e absorventes com espaço para pintura.	RL	10	860,15	8.601,50
123	083.005.866	Tecido de fralda toalha para bebe com espaço para pintura	RL	10	1.020,11	10.201,10
124	083.015.573	Entretela para bordar a maquina	RL	10	593,87	5.938,70
125	037.007.450	Vaso para flor quadrado n 35	UN	15	37,80	567,00
126	087.001.054	Flores artificiais	UN	100	36,20	3.620,00
127	083.020.060	Espuma floral	UN	100	12,75	1.275,00
128	056.006.555	Papel decorativo para parede - do tipo texturizada, lavável, medindo 50,00cm de largura, em rolos de 10,00m	RL	15	264,14	3.962,10
129	077.040.932	Pote de vidro 200 ml com tampa de rolha	UN	100	14,14	1.414,00
130	081.007.380	Pote de plastico 200 ml, com tampa	UN	100	10,10	1.010,00
131	081.001.858	Sacola transparente para presente, medindo 60 cm x 90 cm	PC	100	99,99	9.999,00
132	109.001.002	Travesseiro de bebê medindo 29x19cm	UN	50	14,99	749,50
133	084.005.792	Pagãozinho de bebê com 4 peças	UN	50	40,73	2.036,50
134	084.005.793	Boris de bebê manga curta	UN	50	29,77	1.488,50
135	072.003.898	Cesta de vime pequena, com medida mínima de 25 cm de diâmetro	UN	50	38,05	1.902,50
136	072.003.899	Cesta de vime média, com medida mínima de 30 cm de diâmetro	UN	50	42,40	2.120,00
137	072.003.900	Cesta de vime grande, com medida mínima de 35 cm de diâmetro	UN	50	52,01	2.600,50
138	083.010.234	Barbante barroco nº 04	UN	50	29,25	1.462,50
139	083.010.235	Barbante barro nº 06	UN	50	46,15	2.307,50
140	083.010.236	Barbante barroco n 08	UN	50	45,15	2.257,50
141	072.006.037	Barbante cru nº 4	UN	50	25,10	1.255,00
142	072.006.038	Barbante cru nº 06	UN	50	25,75	1.287,50
143	072.006.039	Barbante cru n08	UN	50	26,55	1.327,50
144	075.405.278	Barbante colorido n 04,	UN	50	27,55	1.377,50
145	075.405.279	Barbante colorido n 06	UN	50	27,55	1.377,50
146	075.405.280	Barbante colorido n 08	UN	50	27,55	1.377,50

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

147	083.045.008	Enchimento de fibra acrílico	KG	50	49,38	2.469,00
148	072.001.624	Jogo de lençol solteiro 03 peças 100% pol.	UN	50	62,01	3.100,50
149	072.001.536	Toalha de mesa - composto de algodão, medindo 1,40 x 1,40m, no formato quadrado	UN	50	63,25	3.162,50
150	085.004.199	Toalha de banho p/bordar 70cmx140cm	UN	100	60,65	6.065,00
151	085.004.200	Toalha de p bordar	UN	100	27,03	2.703,00
152	083.005.863	Tecido - tipo cetim sem elastano liso,100% poliéster, gramatura aproximadamente 200g/m, largura de 1,40 metros - cores variadas.	MT	200	13,65	2.730,00
153	085.001.207	Esmalte - para pintar unhas, cores diversas.	UN	100	9,15	915,00
154	051.006.074	Alicate - para cutícula medindo 10 cm em aço inox com mandíbula acionada por regulagem	UN	100	48,23	4.823,00
155	065.933.001	Removedor de esmalte - acetona, acetato de amilha e emoliente, remoção de esmalte, liquido,	UN	100	8,40	840,00
156	085.002.165	Lixa de unha PCT com 100 unidade	PCT	2	23,65	47,30
157	073.230.139	Palito - de madeira tipo laranjeira, para unha.	PCT	2	12,14	24,28
158	085.001.015	Estojo para maquiagem - maquiagem estojo, sombra, batom, blush e pó compacto, cores variadas, com espelho	UN	100	59,15	5.915,00
159	083.015.574	Palha de madeira 50 gr	UN	50	8,20	410,00
160	083.015.575	Pedra colorida ornamental, PCT c/ 500gr	UN	40	8,41	336,40
161	040.090.054	Corda de sisal torcida 10 metros nº 08	UN	40	32,30	1.292,00
162	072.005.264	Elemento decorativo - tipo pó de serragem, de madeira triturada, pacote com 20g	UN	40	11,40	456,00
163	083.010.230	Fio - 100% sisal 7, fio de sisal rolo com 78 m	RL	40	20,75	830,00
164	083.010.231	Fio - cordão rami n° 08 rolos com 490gr	RL	50	72,51	3.625,50
165	072.005.263	Objetos de decoração - palha rafia capim natural, pacote com 230 gr	UN	50	10,85	542,50
166	083.020.061	Objetos de decoração – do tipo espuma floral para arranjos, em forma de tijolos, medindo aproximadamente 23 x 7 x 10 cm	UN	50	13,55	677,50
167	087.001.051	Tapete de grama placa PLT (40x60) cm,	UN	50	104,95	5.247,50
168	087.001.050	Buque de rosa 7x , com 30 cm de altura	UN	80	42,55	3.404,00
169	072.005.262	Girassol x5, com 30 cm de altura	UN	80	24,82	1.985,60
170	072.005.261	Buque jasmim 5x com 28 cm de altura	UN	50	29,85	1.492,50
171	072.005.260	Arranjo de buque lavanda 5x, com 37 cm de altura	UN	50	28,45	1.422,50
172	087.001.049	Buque de rosas vermelhas	UN	200	28,69	5.738,00
173	072.005.259	Folhagem de samambaia	UN	100	2,75	275,00
174	087.001.019	Flores - tipo botão de rosa artificial para decoração na cor: branca	UN	400	4,85	1.940,00
175	087.001.022	Flores - flor artificial de goma forma pequena para decoração	UN	100	32,32	3.232,00
176	077.040.924	Musgo para artesanato, pacote com 50 gramas	UN	100	10,55	1.055,00

177	073.020.500	Caixa térmica - de poliuretano, com capacidade para 50 litros, medida externa: 53cm de comprimento, 37cm de largura e 48cm de altura, medida interna: 48cm de comprimento, 29cm de largura e 40cm de altura, bardas reforçadas, extrator lateral, utilizada para transporte e armazenamento, tampa em poliuretano	UN	10	444,10	4.441,00
178	073.030.999	Garrafa térmica - em aço inoxidável, comum, ampola de vidro temperado, tampa de alça com rosca, para café, agua, suco, etc, com capacidade para 1,8 litros	UN	5	135,99	679,95
179	073.230.163	Tigela plástica capacidade 3l	UN	50	29,99	1.499,50
180	073.230.164	Vasilha plástica redondas, diâmetro 30cm	UN	50	35,95	1.797,50
181	073.220.223	Panela home com cabo nº14	UN	10	40,99	409,90
182	081.001.859	Bolsa maternidade com medida mínima de 37x27cm	UN	100	100,95	10.095,00
183	077.040.933	Brinquedo boneca,	UN	200	38,35	7.670,00
184	077.040.934	Brinquedo carrinhos de plastico	UN	200	27,04	5.408,00
		Total do Proponente				624.037,08

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura à qual deverá ser atestada pelo (a) setor de compras, ou outro servidor formalmente designado;

Parágrafo primeiro – o pagamento só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; com a Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de débitos.

Parágrafo segundo – o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

Os preços, os quantitativos, o (s) fornecedor (es) e as especificações resumidos (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

Parágrafo único – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrido no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:
I – Por iniciativa da Administração, quando:
a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;
b) recusarem-se a retirar a nota de empenho nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
e) não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
f) não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.
II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;
Parágrafo único – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal, gestor do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu (s) ato (s) ensejar (em):
a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
I - Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrada administrativamente ou judicialmente, correspondente a:
a) multa de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na entrega do produto;
b) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do Contrato e itens deste Edital e pela recusa da assinatura do Contrato;
c) multa de 2% (dois por cento) do valor contratual, na hipótese de rescisão do Contrato nos casos previstos em Lei, por culpa da contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir das perdas e danos que der causa;
II - De acordo Com o art. 7°, da Lei Federal n° 10.520, de 17.07.2002, o licitante e/ou contratado, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e suspenso Cadastro Central de Fornecedores do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, pelo prazo de até 5 (cinco) anos:
Parágrafo único – os valores resultantes da aplicação de multas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:
a) Edital do Pregão Presencial SRP nº 018/2023 e anexos;
b) Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S).

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de Jauru - MT, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

A presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo (s) particular (es) fornecedor (es).

Figueirópolis d'Oeste-MT 28 de dezembro de 2023

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CNPJ: 01.367.762/0001-93
Eduardo Flausino Vilela
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CAROLINE DIST. DE ART. DO VESTUÁRIO E ACESSORIOS LTDA
CNPJ/MF sob o nº 19.496.182/0001-61
Jose Emilio Cavalcante Dias
CPF: 237.164.289-49
CONTRATADA